

Projeto de Lei nº. 190/2002
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.414/2.002

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLIDER – MT, A AUMENTAR 15 (QUINZE) VAGAS DE VIGIA MUNICIPAL, NO LOTACIONOGRAMA GERAL DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a aumentar 15 (quinze) vagas de Vigia Municipal no Lotacionograma Geral da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 01 de Julho de 2002.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal